

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município

Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo

Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria de Saúde

Luiz Ricardo Fonseca Tigre Maia

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

José Borba Pessanha

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Administração

Udete Mota Llobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte

Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Segurança Pública

Janderson Barreto Chagas

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Oscar Luiz Chagas Souza

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 016/2018

Processo nº 935/2018

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto aquisição de aparelho de Raio-X-Móvel, destinado ao Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus - Quissamã, em favor da empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, CNPJ:58.295.213/0021-11, no valor de R\$ 183.000,00 (Cento e oitenta e três mil reais).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 09 de março de 2018.

Luiz Ricardo Fonseca Tigre Maia
Secretário Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete

Geral: (22)2768-9300



CONSTRUINDO
NOVOS CAMINHOS

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Márcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ERRATA

PORTARIA Nº 15.186/2018, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ EM 21/03/2018, EDIÇÃO Nº 360.

Onde se lê:

RESOLVE: „,, lotados na Secretaria Municipal de Governo, ...

Leia-se:

RESOLVE: „,, lotados no Gabinete do Prefeito, ...



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ERRATA

PORTARIA Nº 15.111/2018, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ EM 21/03/2018, EDIÇÃO Nº 360.

Onde se lê:

JUNIOR CÉSAR LIMA DE OLIVEIRA

Leia-se:

JULIO CESAR LIMA DE OLIVEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 2.430/2018

Em 21 de março de 2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.727/2018 de 10 de janeiro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de 197.568,00 (cento e noventa e sete mil quinhentos e sessenta e oito reais), para reforço das dotações orçamentárias constantes no ANEXO I.

Art. 2º - Os recursos para atender o Art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do Art. 42, combinados com o Art. 43, § 1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Quissamã, 21 de março de 2018

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL				
20.01 - 13.392.0043.1.038	100	4490.52	65.628,00	
20.01 - 13.392.0043.2.205	102	3390.30	2.225,00	
20.01 - 13.392.0043.2.205	103	3390.39	123.965,00	
21.01 - 04.122.0029.2.095	125	3390.33	5.750,00	
33.01 - 12.364.0023.2.072	377	3390.39		40.000,00
33.01 - 12.364.0023.2.126	379	3390.18		100.000,00
33.01 - 12.364.0023.2.126	381	3390.39		51.818,00
FMAS				
35.01 - 08.122.0029.2.095	534	3390.92		5.750,00
TOTAL			197.568,00	197.568,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 2.431/2018

Em 21 de março de 2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.727/2018 de 10 de janeiro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de 207.300,00 (duzentos e sete mil trezentos reais), para reforço das dotações orçamentárias constantes no ANEXO I.

Art. 2º - Os recursos para atender o Art. 1º serão provenientes do EXCESSO DE ARRECAÇÃO até o mês de Fevereiro/2018, nos termos do Art. 42, combinados com o Art. 43, § 1º, Item II, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

ANEXO I

PREVISÃO (ATÉ 02/2018)	Fonte 612 (1718.02.41.00)	4.977.216,67
ARRECAÇÃO (ATÉ 02/2018)	Fonte 612 (1718.02.41.00)	17.348.287,93
EXCESSO APURADO (ATÉ 02/2018)	Fonte 612 (1718.02.41.00)	12.371.071,26
UTILIZADO NO DECRETO 2422/2018		682.300,00
UTILIZADO NO DECRETO 2423/2018		2.334.700,00
UTILIZADO NA MENSAGEM 0004/2018		2.955.800,00
UTILIZADO NO DECRETO 2427/2018		1.963.440,00
UTILIZADO NESTE DECRETO		207.300,00
SALDO DISPONÍVEL		4.227.531,26

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
39.01 - 27.813.0010.1.016	808	4490.51	150.000,00
40.01 - 04.122.0029.2.095	823	3390.36	57.300,00
TOTAL			207.300,00

Seu **Sangue**
pode **salvar**
vidas.